



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1076/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de ações em todas as unidades escolares para conter proliferação do mosquito da dengue - *Aedes aegypti*.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica devido ao crescente número de solicitações de pais de alunos junto a este gabinete, pois o número de casos de crianças com dengue em diversas unidades escolares é crescente, o que causa preocupação aos pais.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**